

# CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## 278ª Reunião Ordinária

Data e horário: 18/10/2024 às 09:00 Hs

Local: Anfiteatro da Reitoria (formato híbrido)

Link de acesso: [meet.google.com/szo-qgrz-duo](https://meet.google.com/szo-qgrz-duo)

Presidência: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria de Jesus Dutra dos Reis

Secretária: Aparecida Regina F. Canhete

Membros presentes: conforme lista de presença/relatório de participação do *Google Meet*.

A Presidência iniciou a sessão agradecendo a participação de todos(as) os/as representantes do colegiado e convidados(as) presentes no plenário e na sala virtual (*Google Meet*), bem como à equipe da Secretaria de Educação a Distância (SEaD), responsável pela transmissão, e os/as intérpretes de libras, que garantem a acessibilidade da sessão.

Justificou a ausência da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Beatriz de Oliveira (Reitora) por se encontrar em período de férias.

Mediante justificativas da Presidência e anuência do plenário, a pauta teve as seguintes alterações: 1) inclusão do tema relacionado ao processo eleitoral para escolha de representantes junto aos colegiados superiores; 2) alteração na ordem dos itens constantes na Ordem do Dia.

### **1 EXPEDIENTE**

#### 1.1 Apreciação de atas

Aprovada, por unanimidade, a ata da 272ª reunião ordinária, realizada em 25/08/2023.

#### 1.2 Comunicações

##### 1.2.1 Comunicações da Presidência

*Colégio Eleitoral*. No dia 25 de out. de 2024, às 9h, este colegiado se reúne como Colégio Eleitoral para a elaboração da lista tríplice de candidatos aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) para o mandato de 2025 a 2029. O prazo para inscrições, iniciado em 16/10, se encerra nesta data (18/10), às 23h59min, conforme estabelecido no edital aprovado por este colegiado. A Presidência solicita para que todos os membros reservem a data em suas agendas, considerando as regras restritas de quórum para o funcionamento do Colégio Eleitoral. Em caso de impossibilidade de comparecimento, solicitou que a secretaria seja comunicada com antecedência para que os suplentes sejam devidamente convocados.

*Dia do Servidor Público*. Informou que o ponto facultativo será mantido no dia 28/10, sem transferência de data. Na oportunidade estendeu agradecimentos e parabenizações aos servidores e servidoras da instituição e do país pela relevância de sua atuação.

*Evento IEAE*. No dia 15/10, ocorreu um evento organizado conjuntamente pelo Instituto de Estudos Avançados e Estratégicos (IEAE) da UFSCar e pelo IEA da USP, intitulado "Diálogos Avançados". Durante a solenidade, foi firmado um termo de cooperação estratégica entre ambas instituições. Como tema central do evento - as Ciências do Antropoceno, contou com uma

46 palestra inaugural de Cazé Angatu, docente da Universidade Estadual de  
47 Santa Cruz (UESC), em Ilhéus, indígena e atuante no Programa de Pós-  
48 Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais da UFSB. Descreveu o  
49 encontro como enriquecedor e institucionalmente relevante por estabelecer  
50 uma agenda de atividades anuais entre os dois institutos e fortalecer a  
51 produção de ações conjuntas; além da iniciativa de expandir para os demais  
52 *campi* da instituição. Considerou um evento histórico que marca um avanço  
53 na consolidação do IEAE-UFSCar, elemento fundamental da universidade em  
54 que se prima pelo seu fortalecimento e ampliação de atuação.

55 *Relatório de Atividades da Auditoria Interna - RAIN'T 2024-1*, Proc. nº  
56 23112.020542/2024-12. Destacou ser este um procedimento de  
57 transparência institucional, sendo a Auditoria Interna vinculada diretamente  
58 ao ConsUni. Solicitou que eventuais sugestões, dúvidas ou pedidos de  
59 esclarecimento devem ser encaminhados ao endereço eletrônico  
60 [auditoria@ufscar.br](mailto:auditoria@ufscar.br). Expressou agradecimento às auditoras pelo trabalho  
61 desempenhado.

#### 62 1.2.2 Comunicações dos Membros

63 *Sr. Fernando M. Fabri Petrilli*. Apresentou informações sobre a Feira de  
64 Oportunidades, programada para o dia 06/11, no *campus* São Carlos no dia  
65 06/11. Destacou que, embora a realização da feira em outros *campi* ainda não  
66 tenha sido viabilizada, este ano a organização promoverá caravanas para  
67 trazer estudantes dos *campi* de Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino para  
68 participarem presencialmente em São Carlos. A iniciativa tem tido excelente  
69 receptividade, com quase 190 interessados apenas em Lagoa do Sino.  
70 Informou que todos os estandes estavam ocupados por empresas de diversos  
71 segmentos, abrangendo todas as áreas de conhecimento da universidade.  
72 Além das atividades tradicionais, com a palestra de abertura (05/11), uma  
73 ação nova da programação foi a inclusão de um evento com participação de  
74 egressos da UFSCar compartilhando suas trajetórias de conquista e  
75 superação, atividade programada para o dia 06/11; no mesmo dia 06/11,  
76 está prevista a palestra com Sônia Guimarães (ITA), formada pela UFSCar e  
77 primeira mulher negra doutora em física no Brasil. Agradeceu o apoio  
78 fundamental das equipes da ProGrad, SEaD, FAI e do NAIPEE para a  
79 viabilização do evento.

80 *Discente João Paulo Pedroso Ferreira*. Fez relato minucioso denunciando  
81 irregularidades no processo eleitoral do Diretório Central dos Estudantes  
82 (DCE). Informou que a gestão iniciada em março de 2023 não convocou  
83 eleições no prazo e seguiu de forma ilegítima, sem representatividade durante  
84 a greve deste ano, período em que os centros acadêmicos (CAs) assumiram o  
85 protagonismo. Após pressão dos CAs, especialmente de Sorocaba, um novo  
86 calendário e comissão eleitoral foram estabelecidos. Solicitou ao ConsUni  
87 atenção e acompanhamento do pleito agendado para a semana subsequente,  
88 visando garantir a transparência do processo da categoria estudantil.

89 *Prof. Dr. Daniel R. Leiva, Pró-Reitor de Graduação*. Comunicou a realização,  
90 naquela data, iniciando às 14h, do evento "Curricularização da Extensão -  
91 Como Fazer" no *Campus* Araras, em continuidade aos encontros realizados  
92 em São Carlos e Sorocaba. Destacou o recebimento de 16 novos projetos

93 pedagógicos de curso (PPCs) adequados à normativa vigente desde o final de  
94 2023. O evento terá a presença da Prof.<sup>a</sup> Natália B. Severino, *Campus* São  
95 Carlos, e da Prof.<sup>a</sup> Maria A. Ramos Azevedo, UNESP-Rio Claro, especialista  
96 em pedagogia universitária. Celebrando o avanço prático da extensão nas  
97 salas de aula, agradeceu o trabalho coletivo, em especial à colega Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>  
98 Ducinei Garcia. 2. PIBID. Conforme noticiado no Portal UFSCar em 04/10,  
99 compartilhou o projeto "Parceria colaborativa na formação de professores e  
100 professoras para inclusão, diversidade e equidade: pesquisas e práticas  
101 docentes contextualizadas", sob a liderança da Profa. Isadora Gregolin, além  
102 da Profa. Isabela (Araras) e Prof. João (Sorocaba); o projeto envolveu 50  
103 docentes das licenciaturas em sua elaboração. A proposta foi muito bem  
104 avaliada, conquistando 955 bolsas distribuídas em 34 núcleos de iniciação à  
105 docência. Cada núcleo contará com um coordenador de área (docente  
106 UFSCar), três supervisores (professores da rede pública) e 24 licenciandos  
107 bolsistas. O projeto, que ocorrerá de 2024 a 2026, promoverá um impacto  
108 significativo na colaboração com as escolas. Registrou que, desde 2009, a  
109 UFSCar submete e aprova projetos junto à CAPES, evidenciando o trabalho  
110 contínuo das licenciaturas com apoio da ProGrad e do CoG.

111 *Prof. Dr. Rodrigo C. Martins, Pró-Reitor de Pós-Graduação.* Comunicou a  
112 abertura de edital para atividades de extensão na pós-graduação, em uma  
113 iniciativa conjunta entre a ProPG e a ProEx. A ação integra o Programa de  
114 Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação da CAPES e visa fomentar  
115 projetos de extensão nos programas de pós-graduação da Universidade. O  
116 processo se encontra na fase de trâmite entre coordenadores e proponentes,  
117 com inscrições via sistema ProExWeb. O edital prevê um investimento de R\$  
118 818 mil para projetos que priorizem ações alinhadas aos Objetivos de  
119 Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

120 *Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ducinei Garcia, Pró-Reitora de Extensão.* 1. Informou sobre a  
121 realização da 3<sup>a</sup> edição do Festival Somos Cultura, ocorrida em setembro em  
122 Sorocaba, em parceria com o núcleo ETC e com coordenação da  
123 Coordenadoria de Cultura da ProEx. Destacou que o evento, que já passou  
124 pelos *campi* de São Carlos e Lagoa do Sino, terá sua quarta edição deste  
125 projeto de extensão em dezembro, no *campus* Araras. Ressaltou a importância  
126 do festival como um espaço de revezamento das expressões artísticas e  
127 culturais da comunidade universitária, convidando a participação direta dos  
128 membros em vez de propor atividades fechadas. Expressou reconhecimento  
129 ao trabalho da equipe da CCult e manifestou o desejo de continuidade do  
130 festival após o encerramento deste ciclo. Agradeceu a todas as pessoas que se  
131 inscreveram e manifestaram suas vozes e artes, reforçando que as inscrições  
132 para a próxima edição em Araras ainda podem ser realizadas. 2. A Pró-Reitora  
133 destacou também a relevante participação da UFSCar na proposta "Por mais  
134 Ciência na Escola", a partir do edital lançado pelo MCTI, que previa uma única  
135 proposta vencedora para o estado de São Paulo, destinando recursos para a  
136 infraestrutura de "salas makers" em 150 escolas públicas, visando o  
137 desenvolvimento da prática científica. Em articulação com universidades  
138 federais e o IFSP foi elaborada uma proposta conjunta, sob coordenação geral  
139 do IFSP, devido à sua capilaridade e cursos de licenciatura no estado, e  
140 coordenação local da UFSCar pelo Prof. Rafael Longaresi, *Campus* Sorocaba.

141 O projeto contou com a adesão de escolas das regiões de Lagoa do Sino,  
142 Sorocaba e São Carlos. A proposta foi vencedora, garantindo um investimento  
143 de R\$ 15 milhões para o fomento de espaços voltados à ciência. 3. No âmbito  
144 da ProEx, informou que o núcleo NUEMP teve sua nomenclatura alterada  
145 para Núcleo de Extensão UFSCar de Empreendedorismo Universitário  
146 (anteriormente UFSCar Empresa). A mudança visou adequar o nome à  
147 atuação da Pró-Reitoria, que abrange o empreendedorismo tanto sob a ótica  
148 empresarial quanto sob o viés social junto aos coletivos discentes, mantendo-  
149 se a mesma sigla. Assim, em um esforço conjunto do NUEMP, com o Sr.  
150 Fernando Petrilli, com o suporte da SEGEP e a colaboração dos núcleos de  
151 empresas juniores de São Carlos, da USP e de Campinas, está sendo  
152 organizado um estande para o coletivo discente das empresas juniores na  
153 Feira de Oportunidades, cujo objetivo é permitir que os estudantes  
154 compreendam, ainda durante a graduação, as possibilidades oferecidas pelo  
155 movimento de empresas juniores. Além disso, outras iniciativas desenvolvidas  
156 em parceria com o NUEMP serão atualizadas e divulgadas oportunamente.  
157 Expressou agradecimento à Profa. Marta Marjotta, que tem dedicado anos de  
158 trabalho a esse processo conduzido por estudantes empreendedores. 4.  
159 Ressaltou a necessidade de uma solução institucional definitiva para os  
160 cursinhos populares, dada a continuidade e o reconhecimento histórico  
161 dessas atividades, que superam o formato de projetos isolados. Destacou o  
162 impacto positivo desses cursos no ingresso no ensino superior e a importância  
163 da integração com o público-alvo. Sob a coordenação do Prof. Márcio Silva  
164 (LS), da Coordenadoria de Atividades Curriculares de Extensão, uma  
165 comissão geral está debatendo o tema, tendo realizado encontros em São  
166 Carlos e Araras, com novas reuniões previstas para Sorocaba e Lagoa do Sino,  
167 em novembro, com objetivo de estruturar uma pauta que beneficie tanto a  
168 universidade quanto às regiões atendidas. 5. Informou que há quase uma  
169 década o Congresso de Extensão na UFSCar não tem sido realizado; após  
170 algumas tentativas sem sucesso, este ano o ConExt será realizado em  
171 conjunto com o Congresso de Iniciação Científica, nos dias 12 e 13 de  
172 novembro. Agradecendo aos Profs. Alexandre Nishiwaki e Rodrigo Martins  
173 pelo acordo estabelecido, e também às tratativas com a ProPq, informou a  
174 discussão sobre extensão em um formato universitário inovador; diferente das  
175 edições anteriores, sendo que, após os dois dias presenciais, com base em  
176 experiência na UNIFAL, trazida pelo Prof. Alexandre, a continuidade das  
177 discussões deve ocorrer por pelo menos um mês de forma assíncrona em *chats*  
178 e salas no *Moodle*, onde as apresentações iniciais poderão ser aprofundadas  
179 com os autores. A expectativa é que esse novo modelo facilite a manutenção  
180 do ConExt nos próximos anos. Agradecendo à Sra. Jane Falcoski por conduzir  
181 este congresso, convidou todas as pessoas a participarem e divulgarem o  
182 evento. Adicionalmente, expressou gratidão pela colaboração entre diferentes  
183 unidades de gestão na elaboração de propostas vitoriosas, com menção  
184 especial ao trabalho conjunto com a ProPG e ao apoio do Prof. Daniel Leiva  
185 no processo de inserção curricular da extensão.

186 *Sr. Ailton Bueno Scorsoline.* 1. Informou sobre a realização de 13 avaliações *in*  
187 *loco* de cursos de graduação nos próximos meses. O processo envolverá não  
188 apenas as coordenações dos cursos avaliados, mas diversas equipes de apoio  
189 e unidades no fornecimento de dados. Solicitou colaboração de todos neste

190 momento crucial, pois os conceitos obtidos, além do caráter regulatório,  
191 servirão de insumo para que os cursos otimizem seus projetos pedagógicos.  
192 2. Compartilhou que o processo do ENADE das licenciaturas deste ano tem  
193 se mostrado atípico e tumultuado. Diferentemente de edições anteriores, o  
194 exame contará com uma avaliação teórica (prova) e uma avaliação prática,  
195 que consiste na regência de uma aula na escola de estágio do aluno. As  
196 coordenações de curso, responsáveis pelas inscrições, enfrentam dificuldades  
197 devido às mudanças implementadas pelo MEC, que utiliza o processo atual  
198 numa fase experimental. As coordenações estão sendo orientadas, mas dada  
199 a demanda, a recomendação para que estas entrem em contato direto com o  
200 Ministério para reportar problemas específicos. Também foi solicitado às  
201 coordenações para estimular a participação dos discentes, ressaltando que a  
202 ausência do aluno habilitado pode acarretar atrasos na regularização do  
203 diploma, além de prejudicar o conceito do curso no Enade e,  
204 conseqüentemente, o conceito global da universidade. A prova teórica  
205 agendada para o dia 24/11, e a divulgação institucional junto aos alunos será  
206 reforçada pela CCS.

207 *Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Dra. Mônica F. M. Thiersch, Diretora do Centro de Ciências e Gestão*  
208 *em Tecnologia (CCGT).* Apresentou as ações comemorativas ao 10º aniversário  
209 do Centro, com destaque às atividades programadas: Roda de Choro, prevista  
210 para o dia 06/11, e uma corrida comemorativa no dia 10/11. Estendeu o  
211 convite a toda comunidade, ressaltando que as inscrições para o evento  
212 esportivo estavam disponíveis para o público interno, com abertura para o  
213 público externo programada para a semana subsequente.

214 *Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Julia S. S. Borges, Vice-Diretora do Centro de Ciências da Natureza*  
215 *(CCN).* Comunicou a publicação do edital para o processo seletivo para a pós-  
216 graduação em Conservação e Sustentabilidade, programa aprovado este ano,  
217 com início das atividades em 2025. O edital disponível no *site* oficial, oferece  
218 20 vagas distribuídas em duas linhas de pesquisa: Biologia da Conservação e  
219 Pluralidades e Agroecologia. As inscrições acontecem no período de  
220 23/10/2024 a 17/01/2025. Ressaltou a relevância deste marco para o  
221 centro, mencionando também a transferência do programa PPG-CFAU,  
222 anteriormente vinculado ao CCBS, para o CCN. Por fim, solicitou apoio na  
223 divulgação para garantir um número expressivo de inscritos.

## 224 **2 ORDEM DO DIA**

225 **2.1** Homologação das seguintes aprovações *ad referendum* do Conselho  
226 Universitário:

227 2.1.1 Banca Examinadora responsável pela avaliação do desempenho  
228 acadêmico dos docentes pleiteantes à promoção para a Classe D, com  
229 denominação de Professor Associado e respectivas progressões funcionais  
230 dentro desta Classe. Ato ConsUni nº 335. Proc. nº 23112.105557/2019-92.

231 2.1.2 Celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 120/2014,  
232 firmado entre a UFSCar e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares  
233 (EBSERH). Desp. 1716/2024/GR. Proc. nº 23112.003758/2014-41.

234 2.1.3 Afastamento do País da Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, Reitora  
235 desta Universidade, no período de 27 a 30/11/2024, para participar da  
236 LXXXVI Reunião do Conselho de Reitores da Associação das Universidades

237 do Grupo Montevideu (AUGM), na Universidade Nacional de Cuyo (UNCUYO),  
238 Mendoza, Argentina. Proc. nº 23112.031902/2024-10.

239 Quanto ao item 2.1.2, a Presidência relatou que o processo de  
240 pactuação do contrato estava em negociação desde o mês de agosto; no  
241 entanto, houve uma situação de urgência, pois o contrato anterior vencia em  
242 13/10. Após emissão de parecer da Procuradoria Federal (PF) foi celebrado o  
243 contrato, pois a ausência de assinaturas resultaria na suspensão das  
244 atividades no dia 14/10. O contrato resultou na manutenção dos termos  
245 anteriores com pequenas alterações e ampliação da duração para 20 anos.  
246 Para evitar perdas institucionais e assegurar o funcionamento do Hospital  
247 Universitário (HU), a Reitoria procedeu com os encaminhamentos e a  
248 assinatura logo após o parecer da PF. Por tais razões, foi necessária a  
249 aprovação *ad referendum*. A Presidência agradeceu a todos que  
250 acompanharam o processo.

251 Sem registro de esclarecimentos ou manifestações quanto aos demais itens,  
252 em regime de votação conjunta, foram homologados por unanimidade os três  
253 *ad referendum* explicitados, lavrados nos Atos Administrativos do ConsUni  
254 nºs 335 (SEI 1609370 ), 336 (SEI 1616554) e 337 (SEI 1621641), referente,  
255 respectivamente, aos seguintes temas: constituição da Banca Examinadora,  
256 Afastamento do País da Reitora da UFSCar e 2º Termo Aditivo ao Contrato de  
257 Gestão entre a UFSCar e EBSERH.

258 **2.9** Processo eleitoral para escolha de representantes junto aos colegiados  
259 superiores, em andamento.

260 A Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Silvia Carla da S. A. Uehara, Presidente da Comissão  
261 Eleitoral, relatou que o grupo se reuniu para atualizar o edital anterior do  
262 ConsUni, promovendo adequações em pontos operacionais. Informou que,  
263 após receberem as devolutivas dos conselhos superiores, a comissão  
264 trabalhou nos últimos dois dias para ajustar os editais conforme as vagas  
265 informadas. O encaminhamento final dos documentos à presidência do  
266 ConsUni deve ocorrer após a reunião da comissão, na segunda-feira  
267 posterior. O cronograma atual prevê o início das inscrições para o dia 25/10,  
268 garantindo o cumprimento dos prazos para o encerramento dos mandatos dos  
269 atuais representantes na segunda quinzena de novembro. Em  
270 complementação, a Presidência esclareceu que houve um atraso na  
271 composição da comissão devido à dificuldade em preencher certas  
272 representações exigidas, e conseqüentemente, não foi possível disponibilizar  
273 os editais de eleição para apreciação nesta reunião. Assim, com objetivo de  
274 não postergar o processo eleitoral na recomposição dos conselhos, solicitou  
275 autorização do colegiado para aprovar os editais *ad referendum* deste  
276 Conselho tão breve estes sejam finalizados. Sem registro de manifestações, o  
277 plenário foi unânime em concordar com a solicitação.

278 **2.7** Apreciação da Política de Egressos da UFSCar. Proc. nº  
279 23112.032325/2024-75.

280 O Pró-Reitor de Graduação, Prof. Daniel Leiva, Presidente do Grupo de  
281 Trabalho (GT) encarregado da elaboração da proposta, iniciou sua fala com a  
282 apresentação nominal de todos os integrantes do grupo. Na sequência,  
283 realizou uma contextualização histórica sobre a temática do egresso na  
284 UFSCar, ressaltando que, embora a universidade já desenvolva ações nessa

285 área há bastante tempo, as atividades ganharam maior intensidade e foco por  
286 meio do NAIPEE e da plataforma Alumni UFSCar. Pontuou que a instituição  
287 possui iniciativas consolidadas de acompanhamento, citando como exemplos  
288 a associação de ex-alunos do Departamento de Engenharia de Materiais  
289 (DEMa) e o trabalho conduzido pela Profa. Cristina Ubeda no *Campus*  
290 Sorocaba. Destacou dados coletados no dia anterior, na plataforma *Alumni*,  
291 contabilizando 5.638 cadastrados, dos quais 72% são egressos da UFSCar,  
292 abrangendo todas as turmas e *campi*, com presença em mais de 450 cidades  
293 de 41 países. O Pró-Reitor analisa que estes resultados reforçam a  
294 necessidade de apoio institucional para fortalecer a integração dessas  
295 iniciativas. Ao detalhar o processo de elaboração da proposta, informou que  
296 a comissão utilizou como ponto de partida as políticas de outras Instituições  
297 Federais de Ensino Superior (IFES). Apresentou a minuta da política,  
298 detalhando seus conceitos fundamentais, princípios norteadores e o conjunto  
299 de objetivos gerais e específicos que visam estruturar o acompanhamento dos  
300 egressos da universidade. A minuta estabelece a criação de uma comissão  
301 institucional voltada ao acompanhamento do egresso, e responsável por  
302 planejar anualmente as ações da UFSCar relacionadas a essa temática. Ao  
303 final descreveu a elaboração do trabalho como gratificante e produtiva,  
304 enfatizando a relevância da pauta para evidenciar o impacto global da  
305 universidade, visto que egressos da UFSCar estão presentes em todos os  
306 continentes e, felizmente, integrados à plataforma Alumni. O Prof. Dr. Adelcio  
307 C. Machado parabenizou a iniciativa, ressaltando que a política acompanha  
308 a produção científica, intelectual e artística dos estudantes, para construção  
309 do banco de dados institucionais; enfatizou a relevância da política colaborar  
310 diretamente com os programas de pós-graduação na demonstração de sua  
311 relevância social. Observou que a definição de comunidade na proposta não  
312 contempla explicitamente os trabalhadores terceirizados. Embora reconheça  
313 que o escopo da política de egressos seja distinto, defendeu que esses  
314 profissionais, presentes no cotidiano da universidade, também integram a  
315 comunidade e que o Conselho poderia refletir sobre essa materialização,  
316 incluindo a categoria na normativa. O Prof. Leiva manifestou-se  
317 favoravelmente à inclusão da sugestão; a Presidência, no entanto, ponderou  
318 que os terceirizados possuem vínculo com organizações externas e não com a  
319 administração direta da UFSCar, que não detém seus cadastros. Propôs a  
320 inclusão do tema mediante consulta prévia à Procuradoria Federal (PF) para  
321 avaliar a viabilidade da proposição. Concluída as manifestações, foi aprovado  
322 por unanimidade a instituição da Política de Acompanhamento de Egressos  
323 no âmbito da UFSCar. A normativa foi lavrada na Resolução ConsUni nº 13  
324 (SEI 1640570).

325 **2.3** Apreciação da instituição do “Programa de Cátedras” junto ao Instituto de  
326 Estudos Avançados e Estratégicos (IEAE/UFSCar). Proc. nº  
327 23112.018976/2024-52

328 O Prof. Dr. Adilson J. A. de Oliveira, Diretor do Instituto de Estudos  
329 Avançados e Estratégicos (IEAE/UFSCar) apresentou a proposta de  
330 instituição do Programa de Cátedras junto ao IEAE/UFSCar, que será  
331 responsável pela criação e gestão de Cátedras da UFSCar. Ressaltou que um  
332 dos grandes objetivos do IEAE é avançar na universidade o desenvolvimento  
333 de novos conhecimentos, principalmente com foco na interdisciplinaridade.

334 Diante da ausência de normas internas na universidade sobre o tema, a  
335 proposta visa regulamentar as cátedras para promover o intercâmbio  
336 científico com outras instituições. A iniciativa prevê o convite a pesquisadores  
337 de renome externo (catedráticos) para a implementação de novas linhas de  
338 pesquisa. O objetivo não é centralizar a execução das pesquisas no IEAE, uma  
339 vez que estas devem ocorrer em unidades da instituição, mas sim atuar como  
340 um agente catalisador, estimulando a sinergia entre diferentes atores da  
341 universidade para fazer essas pesquisas. Ressaltou que a institucionalização  
342 das cátedras visa proporcionar segurança jurídica para o intercâmbio  
343 científico, e fortalecer as atividades acadêmicas na UFSCar, especialmente  
344 quando pesquisadores são convidados para períodos determinados na  
345 instituição, além de ampliar as possibilidades de captação de recursos e  
346 fomento externo. Citou exemplos de cátedras mantidas por órgãos externos,  
347 como exemplo os projetos da UNESCO, mas a proposição nesta normativa  
348 estabelece que a implementação de cátedras na universidade será  
349 centralizada no IEAE/UFSCar. Informou que existem cerca de 23 institutos  
350 de estudos avançados no Brasil, articulados no Fórum Brasileiro de Institutos  
351 de Estudos Avançados (FOBREAV), para promover debates interdisciplinares  
352 estratégicos. No processo de discussão e esclarecimento da proposta foram  
353 registradas parabenizações à proposta e formalizadas duas sugestões de  
354 alteração na minuta, sendo: Prof. Daniel Vendruscolo: ajustes na redação  
355 para a adoção de uma linguagem mais inclusiva quanto ao gênero em todo o  
356 documento; Prof. Rodrigo Martins: exclusão da menção específica ao  
357 "doutorado" no inciso IV do art. 6º, visando contemplar programas que ainda  
358 não possuem o nível de doutorado. O Prof. Adilson acatou as sugestões e  
359 esclareceu dúvidas surgidas sobre a estrutura dos comitês de cada cátedra.  
360 Concluídas as manifestações, em votação, foi aprovada por unanimidade a  
361 instituição do Programa de Cátedras junto ao Instituto de Estudos Avançados  
362 e Estratégicos da UFSCar, com inserção das duas sugestões apresentadas. A  
363 normativa foi lavrada na Resolução ConsUni n.º 11 (SEI 1623027).

364 **2.2** Recredenciamento da FAI-UFSCar, junto aos Ministérios da Educação e  
365 da Ciência, Tecnologia e Inovação, como Fundação de Apoio do Instituto  
366 Federal de Ciência, Tecnologia e Educação de São Paulo – IFSP. Of.  
367 FAI/UFSCar 450/2024. Proc. n.º 23112.012922/2021-31.

368 Após apreciação, o plenário foi unânime em manifestar-se  
369 favoravelmente à renovação de autorização da FAI•UFSCar junto aos  
370 Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação como Fundação  
371 de Apoio do Instituto Federal de Ciência, Tecnologia e Educação de São Paulo  
372 – IFSP, em conformidade com os termos da Lei n.º 8.958/1994, Decreto n.º  
373 7.423/2010 e Portaria Interministerial MEC/MCTI n.º 191/2012. Deliberação  
374 registrada no Ato Administrativo ConsUni n.º 338 (SEI 1621722).

375  
376 **2.4** Consolidação e alteração da Política de Inovação da UFSCar. Proc. n.º  
377 23112.016632/2024-17.

378 O Prof. Dr. Daniel Braatz, Diretor da Agência de Inovação, realizou uma breve  
379 exposição sobre a demanda originada há alguns anos, em gestão anterior,  
380 para a revisão da Política de Inovação da Universidade. Ressaltou que a  
381 política transcende as atribuições específicas da Agência, abrangendo  
382 diretrizes institucionais amplas. Em decorrência da atualização de atos

383 normativos promovida pela Comissão Permanente de Revisão de Atos  
384 Normativos (COPRAN) foi solicitado o apoio do órgão para revisar o conjunto  
385 de normativas que disciplinam a inovação na universidade. Nesse contexto,  
386 foram propostos dois movimentos simultâneos. O primeiro, objeto da presente  
387 apresentação, referente à consolidação da Política de Inovação por meio do  
388 agrupamento das normas vigentes, com atualizações pontuais alinhadas às  
389 políticas nacionais de tecnologia e inovação, ou seja, consolidar e atualizar o  
390 que foi construído nos últimos 20 anos, unificando várias normativas em um  
391 único documento base. Informou que órgãos como FAPESP e CNPq sempre  
392 solicitam as normativas das agências de inovação das instituições, assim,  
393 diante da urgência em resolver pendências, optou-se pela consolidação  
394 imediata da política atual. Paralelamente, um segundo movimento em  
395 andamento, referente a elaboração de uma nova Política de Inovação,  
396 coordenada pela Agência de Inovação com a participação de diversas unidades  
397 internas. Sem registro de esclarecimentos ou manifestações, em regime de  
398 votação foi aprovado, por unanimidade, a consolidação e atualização da  
399 Política de Inovação da UFSCar. A normativa foi lavrada na Resolução  
400 ConsUni n.º 15 (SEI 1626484).

401 **2.5** Apreciação da Proposta de alteração no Regimento Interno da Unidade  
402 Saúde Escola. Proc. nº 23112.030049/2024-19.

403 A Presidência informou que na atual gestão foram concentrados  
404 esforços no fortalecimento das estruturas de saúde da universidade, com  
405 objetivo de alinhar essas frentes com a consolidação a função integrada de  
406 ensino, pesquisa e extensão, enquanto e a garantia que o serviço de formação  
407 e o atendimento à saúde fossem aprimorados. Embora algumas mudanças  
408 tenham ocorrido gradualmente devido à sua complexidade, durante o  
409 processo eleitoral para a reitoria, veio à tona necessidades que não haviam  
410 sido mapeadas nos últimos anos de discussão sobre o funcionamento da  
411 Unidade Saúde Escola (USE). Diante dessa necessidade de maior participação  
412 e qualidade foi negociada uma alteração específica no regimento interno, já  
413 debatida no conselho da própria Unidade. A mudança refere-se à revisão do  
414 critério de ocupação da diretoria executiva, que atualmente é restrito ao corpo  
415 docente, impedindo a nomeação de servidores técnico-administrativos (TAEs)  
416 para o cargo; e, ainda, a uma pequena mudança no artigo relacionado ao  
417 critério de ocupação da diretoria técnica, para inserção da palavra  
418 'preferencialmente', acompanhando a proposta de alteração do artigo  
419 referente à diretoria executiva. A Prof.<sup>a</sup> Carla Polido, diretora técnica da USE,  
420 reforçou que, embora o regimento demande uma revisão mais profunda, a  
421 prioridade atual é atender as demandas explicitadas, destacando que existe  
422 um anseio da própria unidade para que os cargos de diretoria possam ser  
423 exercidos por servidor, mas não restrito apenas ao corpo docente. Informou  
424 que a discussão foi encaminhada ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
425 (CCBS) para análise da condição junto aos departamentos e cursos da área  
426 da saúde, tendo o CCBS manifestado favoravelmente às alterações pontuais,  
427 as quais também foram submetidas ao conselho gestor da Unidade Saúde  
428 Escola (USE) e aprovadas. O Sr. Antonio Donizetti da Silva ressaltou a  
429 relevância de solucionar tais situações por meio de indicação, destacando o  
430 valor significativo da abertura de espaços para os membros, tanto na USE  
431 quanto em outras unidades. Pontuou que a oportunidade de ascender a

432 cargos na universidade é uma reivindicação histórica do movimento dos  
433 servidores técnico-administrativos (TAs). Especificamente no caso da USE,  
434 vislumbrou a possibilidade real de alteração regimental para atender não  
435 apenas à demanda sindical, mas também para resolver um problema  
436 considerado pontual; assim solicitou gentilmente ao plenário, a aprovação da  
437 proposta. A Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Isabela A. de O. Lussi, Diretora do CCBS, manifestou  
438 integral apoio à proposição. Ressaltou que, desde o início da gestão em 2021,  
439 o centro tem se dedicado ao tema e agradeceu o respeito institucional da  
440 Reitoria que, embora a USE seja uma unidade a ela vinculada, sem gerência  
441 direta do centro, sempre incluiu o CCBS nas discussões. Destacou que a  
442 existência da USE fundamenta-se na demanda histórica dos cursos de saúde,  
443 sendo essencial a participação destes no processo. Reforçou a necessidade do  
444 Conselho tratar as questões da Unidade com cautela, visando assegurar que  
445 ela permaneça como uma Unidade Saúde-Escola de excelência para a  
446 comunidade e um campo fundamental de formação profissional para os  
447 estudantes, especialmente aqueles da área da saúde. A servidora Andrea  
448 Palhano, assistente em administração com 14 anos de atuação na Unidade  
449 Saúde Escola (USE), expressou seu agradecimento pela oportunidade de  
450 representar parte de seus colegas. Manifestou gratidão ao ConsUni pelo  
451 acolhimento da pauta e à gestão superior pela sensibilidade em considerar a  
452 participação de servidores técnico-administrativos (TAEs) na gestão da  
453 Unidade. Durante sua fala, ressaltou o papel administrativo e executivo  
454 essencial desempenhado pela diretoria executiva. Encerradas as  
455 manifestações, o plenário aprovou por unanimidade as alterações no  
456 Regimento Interno da Unidade Saúde Escola da UFSCar, cujos artigos  
457 passam a ter as seguintes redações: *‘Art. 20. A Diretoria, órgão executivo*  
458 *superior, é ocupada por um servidor docente ou técnico-administrativo da*  
459 *UFSCar, preferencialmente previamente integrado às atividades da USE,*  
460 *nomeado por ato do Reitor.’ ‘Art. 30. A Diretoria Técnica é ocupada por um*  
461 *profissional médico, servidor docente ou técnico-administrativo,*  
462 *preferencialmente previamente integrado às atividades da USE e nomeado por*  
463 *ato do Reitor.’* A deliberação foi formalizada na Resolução ConsUni nº 12 (SEI  
464 1623204).

465 **2.6** Apreciação das alterações no Regimento Geral da Extensão da  
466 Universidade Federal de São Carlos. Proc. nº 23112.000879/2016-0.

467 A Pró-Reitora de Extensão, Profa. Dra. Ducinei Garcia, apresentou  
468 minuciosamente a proposta de alteração, a qual foi fundamentada em  
469 recomendações da auditoria interna realizada na ProEx em 2022. Informou  
470 que a auditoria apontou que a prática excepcional de aprovação de projetos  
471 de extensão com duração superior a cinco anos, embora ocorra em casos  
472 específicos, precisava de previsão formal no regimento e regulamentação de  
473 seus procedimentos operacionais via instrução normativa. A recomendação  
474 enfatizou que a normatização deve descrever claramente os protocolos a  
475 serem seguidos pela unidade responsável. Atualmente, os projetos com prazo  
476 estendido representam apenas cerca de 0,5% do total de ações vigentes na  
477 universidade. Após ampla apresentação da fundamentação que embasa as  
478 alterações e os esclarecimentos pertinentes à proposição, em regime de  
479 votação, foi aprovado por unanimidade, as alterações no Regimento Geral das  
480 Atividades de Extensão da UFSCar, especificamente em seus artigos 10 e 12,

481 com redação a seguir explicitada: 1) acréscimo do parágrafo único no art. 10:  
482 "*Parágrafo único. Os Programas de Extensão serão avaliados bianualmente e*  
483 *terão duração de até cinco anos, podendo ser reapresentados para apreciação*  
484 *após o término desse período. "*; 2) alteração no artigo 12: "*Art. 12. Os Projetos*  
485 *e Atividades de Extensão terão prazo de duração limitado a três anos, admitida*  
486 *a sua prorrogação, mediante justificativa acolhida pelo CoEx, limitada ao prazo*  
487 *máximo de cinco anos, podendo ser reapresentados para apreciação após o*  
488 *término desse período. § 1º Em caráter excepcional, Projetos e Atividades de*  
489 *Extensão, limitados a 10% do total dos processos vigentes, poderão ensejar*  
490 *duração superior aos limites definidos neste artigo, mediante acolhimento do*  
491 *CoEx da pertinência das condições especiais justificadas para essa maior*  
492 *duração. § 2º No momento da celebração de contratos, convênios, termos de*  
493 *cooperação ou outros ajustes visando a operacionalização de projetos de*  
494 *extensão, o prazo final do Projeto ou da Atividade de Extensão deverá ser*  
495 *ajustado para coincidir com o prazo final do ajuste legal, contado a partir da*  
496 *data de sua assinatura."* A normativa foi lavrada na Resolução ConsUni n.º  
497 14 (SEI 1624333). No decorrer da análise da proposta, houve consenso no  
498 envio de uma recomendação ao Conselho de Extensão (CoEx), com objetivo  
499 de promover uma discussão para reavaliar a condição de funcionamento dos  
500 programas de extensão da universidade, levando em conta tanto as  
501 atualizações na legislação externa quanto o funcionamento institucional  
502 interno.

503 Considerando o adiantado da hora, o item relacionado a  
504 regulamentação das comissões e bancas de heteroidentificação da UFSCar no  
505 âmbito dos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação, pós-  
506 graduação, nos concursos públicos e demais certames que se fizerem  
507 necessários, será apreciado na próxima reunião do colegiado.

508 Às 12 horas e 37 minutos, a Presidência agradeceu a presença e  
509 disponibilidade dos(a) conselheiros(as) e demais presentes, declarando  
510 encerrada a presente sessão, da qual, eu, Aparecida Regina F. Canhete, na  
511 qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada  
512 pela Presidência e demais membros presentes.

513 Maria de Jesus D. dos Reis Edna Hércules Augusto Daniel R. Leiva Rodrigo C. Martins

514 Diana Junkes B. Martha Ducinei Garcia Gisele A. Z. Castelani Antonio R. de Carvalho

515 Isabela A. de O. Lussi Adelcio C. Machado Ricardo T. Fujihara Ana Lúcia Brandl

516 André C. A. dos Santos Monica F.B.M. Thiersch Julia S. S. Borges

517 Marcio P. F. de Godoy Silvia Carla da S. A. Uehara Marcio L. Lanfredi Viola Mauro Rocha Cortes

518 Larissa C. M. Barbosa Elisabete Alves Pereira José M.N. Novelli Gustavo M. D. Vieira

519 Tomaz T. Ishikawa Maria Silvia de A. Moura Itamar A. Lorenzon Leticia S. Souto

520 Daniel Vendrúscolo Simone T. P. Zanatta Crispim A. Campos Paula Regina M. da S. Serrão

521 Débora C. Rother Aline Suelen Pires Cibele Saliba Rizek Fernando Moura F. Petrilli

522 Antonio Donizetti da Silva Ailton B.Scorsoline Daiane F. C. Vaz Cláudia M. A. Rossi

523 Jonatas Rodrigues da Silva José Nelson M. Dias João Paulo P. Ferreira

524 Tatiana Niceas de Moraes Pontal S. Xavante Larissa A.L.B. Pereira Pinto

525 Também registrou presença: Fábio Zuccolotto Ferreira.